



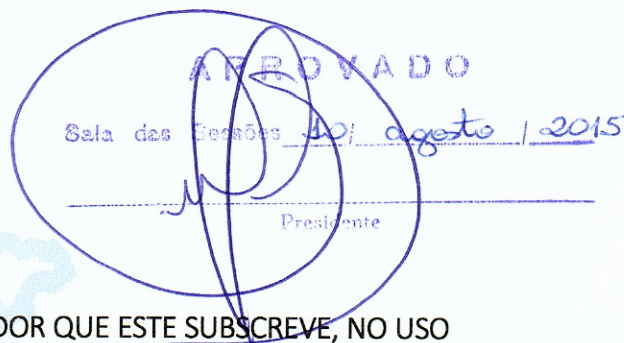
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

687

0121/2015



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Código de Endereçamento Postal – CEP, para os Logradouros Públicos Municipais, situados na Região da Fazendinha.

Requer a mesa na forma regimental, que após ouvido o Plenário seja encaminhado o Expediente para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando Código de Endereçamento Postal – CEP, para os Logradouros Públicos Municipais, situados na Região da Fazendinha, conforme relação abaixo:

- 1) RUAS BERNARDO CAVALIN, Lei nº 1589/2001 (em anexo).
- 2) RUA ANGELO CEQUINEL, Lei nº 2693/2015 (em anexo).
- 3) RUA VITÓRIO SIQUEIRA, Lei Municipal nº 2692/2015(em anexo).
- 4) RUA CLARA SIQUEIRA KOSINSKI, Lei Municipal nº 2692/2015 (em anexo)
- 5) RUA OSCAR KUROWSKI, Lei Municipal nº 2692/2015 (em anexo)
- 6) RUA JOÃO RIBEIRO DE MORAES, Lei Municipal nº 2692/2015 (em anexo)
- 7) RUA JOSÉ KUDLAWIEC NETO, Lei Municipal nº 2692/2015 (em anexo)
- 8) Seguem mapas de localização em anexo.

JUSTIFICATIVA: O Código de Endereçamento Postal (CEP), com estrutura de 5 (cinco) dígitos, foi criado pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em maio/71. Sua divulgação ao público em geral ocorreu com a publicação do Guia Postal Brasileiro, Edição 1971. Em maio/92, sua estrutura foi alterada para 8 (oito) dígitos e oficializada junto ao público em geral, com a publicação do Guia Postal Brasileiro, Edição 1992. O Código de Endereçamento Postal é um conjunto

2

13/5
10/15

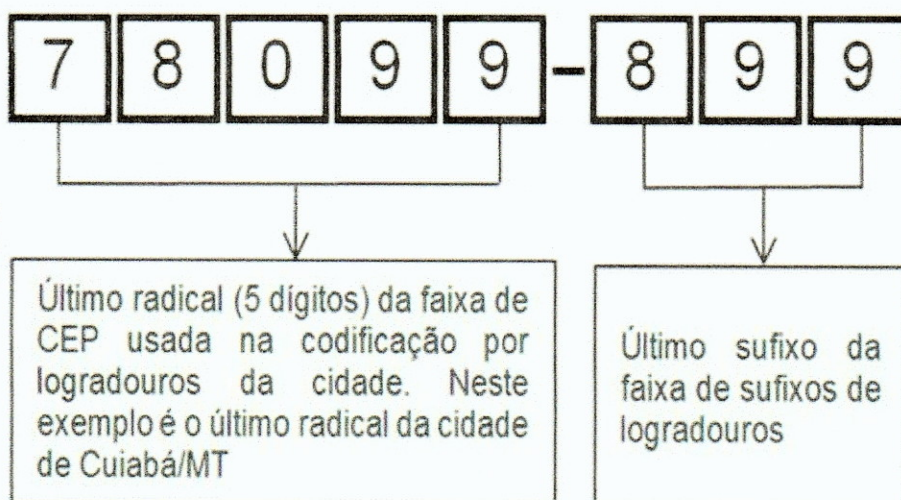


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

numérico constituído de oito algarismos, cujo objetivo principal é orientar e acelerar o encaminhamento, o tratamento e a distribuição de objetos de correspondência, por meio da sua atribuição a localidades, logradouros, unidades dos Correios, serviços, órgãos públicos, empresas e edifícios. A finalidade do CEP é racionalizar os métodos de separação da correspondência por meio da simplificação das fases dos processos de triagem, encaminhamento e distribuição, permitindo o tratamento mecanizado com a utilização de equipamentos eletrônicos de triagem. Demostramos, a seguir, a composição do Código de Endereçamento Postal:



As referidas vias situadas na região da fazendinha não possuem Código de Endereçamento postal, que é essencial devido a diversas forma de utilização para cadastros utilizadas, bem como para chegada de correspondências.

Edifício da Câmara Municipal de 09 de julho de 2015.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador